

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO QUARENTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO-----

Aos vinte e sete dias do mês de Novembro de dois mil e oito, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número quarenta e cinco da reunião anterior, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção Senhor Vereador José Rosado, por não ter estado presente. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – ADESÃO DO MUNICÍPIO -----

O Senhor Presidente deu conhecimento que, em breve, será presente à Câmara Municipal uma proposta no sentido da adesão do Município à Entidade Regional de Turismo do Alentejo e ao Pólo do Litoral Alentejano, uma vez que foram ultrapassadas as questões de fundo que se colocavam, as quais tinham a ver com a posição do PS, de exclusão das Câmaras Municipais de outras forças políticas nomeadamente, da CDU, e com o modelo governativo daquelas estruturas. -----

Acrescentou que a mudança de posição do PS só aconteceu depois das Câmaras Municipais governadas pela CDU se recusarem a integrar aquela Entidade de Turismo e os Pólos do Litoral e do Alqueva nas condições inicialmente propostas, o que levou à discussão do assunto ao mais alto nível. -----

Mais referiu que a alteração da posição verificada sobre este assunto não anula a apreciação negativa que fez relativamente à condução do processo, o qual começou com a aprovação de um diploma na Assembleia da República que acabou com as Regiões de Turismo que existiam no País, que tinham uma ligação estreita ao Poder Local embora gozando de grande autonomia, para as substituir por um modelo governamentalizado. Acrescentou que no decurso do mesmo, para além da tentativa de afastamento das Autarquias de outras forças políticas, ainda se registaram episódios lamentáveis de tentativa de aliciamento a eleitos da CDU. -----

O Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos questionou sobre a forma como vai ser ultrapassada a situação, tendo em conta que já foram eleitos os órgãos daquela Entidade. -----

O Senhor Presidente esclareceu que, antes da eleição, houve um acordo entre as diferentes entidades. Acrescentou que ficarão naquela Entidade, a tempo inteiro, dois elementos indicados pelo PS, um pelo PSD e um pela CDU, sendo um presidente e três vice-presidentes, cargos que serão remunerados. Mais informou que, no mês de Fevereiro do próximo ano, será feita uma alteração legislativa, no sentido da inclusão de mais um elemento. -----

Relativamente ao Pólo do Litoral Alentejano, informou que, no dia anterior, na reunião da Comissão Instaladora que teve lugar em Santiago do Cacém, ficou acordado que seria

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

formalizada a adesão, sem que tenham sido estabelecidos prazos para o efeito. Acrescentou que após a adesão, terá lugar o processo de eleição para os órgãos, e que os eleitos da CDU ficarão com a vice-presidência no Pólo do Litoral Alentejano e no Pólo do Alqueva, lugares que não serão ocupados a tempo inteiro. -----

REUNIÃO – PROJECTO - ACÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO LITORAL-----

O Senhor Presidente deu conhecimento da reunião que teve lugar, no dia anterior, na Sede do Município, com a Presidente e técnicos da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo (ARH), Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade (ICNB), e eleitos e técnicos dos Municípios do Litoral Alentejano, a qual teve como objectivo analisar um conjunto de acções de ordenamento preservação e requalificação a desenvolver no âmbito do Plano de Ordenamento da Orla Costeira, no sentido de aproveitar os Fundos previstos para o projecto mencionado em epígrafe. -----

Acrescentou que naquela reunião foi colocado um conjunto de problemas que não são de fácil resolução, dado que se trata de acções que incidem em espaços públicos e privados. --- Mais informou que relativamente à Costa de Santo André colocou os problemas que ainda são precisos resolver no referente aos apoios de praia e à situação de algumas construções, problemas estes que dependem da acção das entidades responsáveis pela administração da faixa costeira. -----

Acrescentou que no Município de Santiago do Cacém a situação está facilitada graças à intervenção que foi feita pela Câmara Municipal, há cerca de dezoito anos, libertando a primeira duna de construções. -----

AMBIENTE – CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO -----

O Senhor Vereador José Rosado deu conhecimento do balanço positivo que foi feito relativamente à distribuição de mini-ecopontos que teve lugar, no dia anterior, na Praça Zeca Afonso, onde foram entregues mil e quatrocentas unidades, no espaço de quatro horas e meia, no âmbito de uma campanha de sensibilização para a reciclagem de resíduos, desenvolvida pela Ambilital e promovida nos Municípios do Litoral Alentejano. -----

Acrescentou que foi importante que aquela distribuição tenha sido feita nesta altura, dado que, no mês em curso, irão ser reforçados os ecopontos, nas Cidades de Santo André e de Santiago do Cacém. -----

-----ORDEM DO DIA -----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e seis de Novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 526.724,09 € (quinhentos e vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro euros e nove centimos) -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 575.931,99 € (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e trinta e um euros e noventa e nove centimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL -----

ASSUNTO: Alteração dos Estatutos-----

LOCALIZAÇÃO: Setúbal -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a alteração aos estatutos da AMRS de acordo com a proposta anexa;-----

2. Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. A versão actual dos estatutos da AMRS, remonta a 15/12/2005, data da última alteração, por escritura pública no DR nº 22, III Série, de 31 de Janeiro de 2006;--

2. Foram entretanto publicadas a nova Lei das Finanças Locais, Lei nº 2/2007, de 15/01 e a Lei nº 45/2008, de 27/08, que revoga, nomeadamente, a Lei nº 11/2003, de 13/05, no âmbito da qual foi feita a predita alteração; -----

3. De acordo com o artigo 24º e conforme o estipulado no nº 5 do artigo 4º da Lei nº 172/99, de 21 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de arquitectura de cena, para o auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze, tipo zero dois, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o relatório de análise das propostas, elaborado pelo júri do concurso;-----

2. Adjudicar o fornecimento e montagem do equipamento de arquitectura de cena para o auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém, à TYCO INTEGRATED SYSTEMS (PORTUGAL), UNIPESSOAL, LDA, pelo montante de 264.967,28 euros, a que acrescerá o Imposto sobre o valor acrescido, à taxa legal em vigor;

3. Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o disposto no artigo 109º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores, Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU. -----
Três abstenções, do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD, e dos Senhores Vereadores, Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Concertos de Natal 2008-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número 34/SAC/DSC/08 com o processo número 04/SAC/DSC/08-11.A1.1 do Serviço de Acção Cultural da Divisão Sócio Cultural. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO do programa e da estimativa de custos, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea a) e b) do número 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festa de Natal da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Lectivo 2008/2009 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO 1. do programa para a Festa de Natal da Educação Pré-Escolar – Ano Lectivo 2008/2009 do qual constará um peça musical intitulada “Um Conto no Rio” apresentada pela empresa Infância e Música. -----

2. Da estimativa de custos que se prevê ser de 14.298,28 € (catorze mil duzentos e noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos) com IVA incluído, respeitante à aquisição do espectáculo dirigido às crianças que frequentam os jardins de infância públicos e privados do Município e de lembranças para todas as crianças (com idades compreendidas entre os 0 e os 10 anos de idade) integrados em creches, jardins de infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, do Município, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Dar continuidade à iniciativa Festa de Natal da Educação Pré-Escolar, promovida pela Câmara Municipal. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: BMSC – proposta de eliminação de Diários da República (edição em papel) -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 33.1/P.1/BMSC/2008 da Divisão Sócio-Cultural -----

PROPOSTA: Proceder à eliminação do Diário da República (1ª, 2ª e 3ª séries), edição em papel. -----

FUNDAMENTOS: **1.** Existe duplicação de assinaturas na CMSC (DAGF e BMSC). -----

2. A versão electrónica (Internet) dispõe de todos os diplomas, disponíveis para a consulta gratuita e com a possibilidade de impressão. -----

3. Os Diários da República não são considerados documentos de arquivo e não estão sujeitos a conservação no Arquivo Municipal. -----

4. Ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artigo nº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2008/2009 – Criação do Circuito Especial Nº 8 e proposta de ajuste directo com a União Sport Club -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR. 23.6. – Transportes Escolares da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008, Informação Nº 246/DEASS/SASETEGE/2008 de 03/10/2008 --

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: **1.** Criar o Circuito Especial Nº 8 (2 alunos) com o percurso Santiago do Cacém – São Bartolomeu e Volta, numa distância total de 34 Km/dia (8,5 km x 4 viagens); --

2. Efectuar ajuste directo com a Instituição de Utilidade Pública União Sport Club para assegurar o circuito especial em causa, desde o dia 07 de Outubro de 2008 até ao final do presente ano lectivo, pelo preço ao Km de 0,75 €. -----

Previsão de Custos: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- de 7/Outubro a 18/Dezembro/2008 – 1.300,50 € (mil e trezentos euros e cinquenta cêntimos);-----

- de 5/Janeiro a 19/Junho/2009 – 2.626,50 € (dois mil, seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos)-----

Valor Total a Cabimentar: 3.927,00 € (três mil, novecentos e vinte e sete euros)-----

FUNDAMENTOS: 1. A obrigatoriedade em assegurar o transporte escolar - na modalidade de circuito especial de alunos que a ele têm direito, nos termos do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro; -----

2. A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar, na totalidade e directamente, a execução do circuito especial em causa;-----

3. A urgência em assegurar o transporte escolar dos dois alunos, tendo em conta que o ano lectivo já tinha iniciado a 12 de Setembro/2008; -----

4. A disponibilidade manifestada pela Instituição supra e o facto de ter apresentado um preço ao Km mais baixo do que a Associação de Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém para assegurar este serviço. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2008/2009 – Criação do Circuito Especial Nº 12 e proposta de ajuste directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: SR. 23.6. – Transportes Escolares da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE/2008, Informação Nº 287/DEASS/SASETEGE/2008 de 11/11/2008--

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Criar o Circuito Especial Nº 12 (1 aluno) com o percurso Alvalade – Foros da Casa Nova – São Domingos – Alvalade, numa distância total de 80 Km/dia (40 km x 2 viagens); -----

2. Efectuar ajuste directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade para assegurar o circuito especial em causa, desde o dia 11 de Novembro de 2008 até ao final do presente ano lectivo, pelo preço ao Km de 0,67 €. -----

Previsão de Custos:-----

- de 12/Novembro a 18/Dezembro/2008 – 1.340,00 € (mil, trezentos e quarenta euros); -----

- de 5/Janeiro a 19/Junho/2009 – 5.520,80 € (cinco mil, quinhentos e vinte euros e oitenta cêntimos);-----

Valor Total a Cabimentar: 6.860,80 € (seis mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: 1. A obrigatoriedade em assegurar o transporte escolar - na modalidade de circuito especial de alunos que a ele têm direito, nos termos do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro; -----

2. A impossibilidade da viatura municipal assegurar o transporte do aluno Daniel Chevalbaque, uma vez que o aluno utiliza cadeira de rodas; -----

3. A urgência em assegurar o transporte escolar do aluno em causa, tendo em conta que o ano lectivo já tinha iniciado a 12 de Setembro/2008; -----

4. A disponibilidade manifestada pela entidade supra e que reúne todas as condições para efectuar este transporte.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----
Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2008, informação nº 302/DEASS/SASETEGE/2008 de 20.11.2008. ---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atribuir os escalões e respectivas comparticipações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar constantes das listagens, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.

2. Transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 125,00 €; Agrupamento de Cercal do Alentejo 62,50 €, Agrupamento de Santiago do Cacém 37,50 € e Agrupamento de Santo André 225,00 €, sendo o valor total de 450,00 €. -----

FUNDAMENTOS: Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

• Despacho nº 20956/2008, de 11 de Agosto de 2008. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Resolução do contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel do Tojal” -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/08-01/2007 do Serviço de Património. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel do Tojal, em Vila Nova de Santo André, celebrado em 31 de Julho de 2007, com Rita Sofia dos Ramos, com efeitos a partir de 30 de Novembro de 2008. -----

2. Até ao fim do prazo da concessão, deverá ser efectuado o pagamento das rendas em dívida e das que se vencerem bem como os respectivos juros de mora. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o solicitado pela concessionária. -----

2. Nos termos do ponto 2 da cláusula terceira, do Contrato de Cedência do Direito à Exploração de Bar. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal -----
“Manuel José do Tojal”.-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número três, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e oito, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santo André; -----

Dois: Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, conforme documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião.-----

3. Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 18 de Dezembro de 2008, pelas 10,00 horas. -----

FUNDAMENTOS: a) De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verbas para Associações Desportivas do Município -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 01/2007-3.3.1 com a Informação nº 149/2008 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 20-11-2008, referente ao assunto mencionado em epígrafe, devido a erro material no cálculo de algumas verbas a transferir.-----

2. Aprovar os protocolos e a transferência de verbas para as Associações Desportivas do Município:-----

- Futebol Clube Alvaladense – 9.558,00 Euros -----

- Kotas Bike Team – 1.480,50 Euros -----

- Grupo Desportivo S. Francisco da Serra – 3.807,00 Euros-----

- Grupo Desportivo da Repsol – 1.764,00 Euros -----

- Futebol Clube Ermidense – 18.528,30 Euros-----

- Os Chaparros BTT Team – 2.718,00 Euros-----

- Centro Equestre de Santo André – 2.742,30 Euros -----

- Clube Galp Energia – 3.195,00 Euros -----

- Associação Litoral Aventura – 1.498,50 Euros-----

- COALA – 4.284,00 Euros-----

- Grupo Desportivo de Santa Cruz – 2.216,70 Euros-----

- Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos – 3.080,70 Euros -----

- Clube de Ténis de Santo André – 3.367,80 Euros -----

- Grupo Desportivo “Os Relvenses” – 774,90 Euros-----

- Sociedade Columbófila do Litoral Alentejano – 1.066,50 Euros-----

- União Sport Club – 34.092,00 Euros -----

- Hockey Club Santiago – 17.878,50 Euros.-----

- Clube de Patinagem Miróbriga – 1.390,50 Euros-----

- Estrela de Santo André – 21.312,00 Euros-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Núcleo de Árbitros Santiago do Cacém – 1.849,50 Euros -----
- Sporting Futebol Clube Abelense – 2.533,50 Euros-----
- Grupo de Animação Cultural de S. Domingos – 751,50 Euros -----
- Associação Costumes Tradições Equestres de Santiago do Cacém – 324.00 Euros-----
- Associação Serra do Cercal Eventos e Aventura – 990,00 Euros-----
- Escola de Voo Santiago do Cacém – 1.120,50 Euros -----
- Juventude Atlético Clube – 24.483.60 Euros-----
- Os Barrigotos – 2.124.00 Euros -----
- Sociedade Juventude Cercalense – 1.686,60 Euros-----
- Clube Recreativo de Brescos – 812,70 Euros -----
- Abcfoot – Escola de Futebol, Associação – 3.762,00 Euros -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o Regulamento para atribuição de apoios financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém, aprovado pela Câmara Municipal em 21 de Dezembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em 23 de Fevereiro de 2007, propõe-se a celebração dos presentes Protocolos que visam formalizar o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, para o desenvolvimento das suas actividades regulares.-----

Tais apoios, de ordem financeira, constituem um importante meio para a concretização do Plano de Actividades apresentados pelos Clubes referente ao período de 01 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008. -----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos, eleito do PSD. -----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Manuel Mourão e Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Pedido de pagamento de execução de ramal domiciliário de água em prestações-----

REFERÊNCIA: Processo número cem de dois mil e sete da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado-----

PROPOSTA: Aprovar o pagamento em prestações da factura de execução de ramal domiciliário de água, bem como o respectivo plano de pagamento, conforme informação anexa e o requerimento pelo munícipe abaixo indicado: -----

Milene Andreia Pereira Gonçalves -----327,01 Euros-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 do parecer do Dr. Álvaro Beijinha exarado na informação nº 120/GJ/2004. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 36/DGU/SAU, de dois mil e oito, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião. -----

ENTIDADE: JOSÉ FRANCISCO NUNES.-----
ASSUNTO: Aprovação do desenho urbano do Loteamento nº 23/2008 em nome de José Francisco Nunes, condicionado à celebração de contrato, entre o Município e o requerente, para a aquisição de terreno e execução de dois lugares de estacionamento em falta . -----

LOCALIZAÇÃO: Castanheirinha – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 23/2008 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o desenho urbano do loteamento nº 23/2008, a levar a efeito por José Francisco Nunes sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 1864/20080403 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 133 º, secção Q (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 1819º e 2145º da freguesia de Cercal do Alentejo, sito em Castanheirinha, freguesia de Cercal do Alentejo, condicionado à celebração de contrato, entre o Município e o requerente, para a aquisição de terreno e execução de dois lugares de estacionamento em falta. -----

O Loteamento prevê a constituição de cinco lotes, destinados a habitação unifamiliar, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião, sendo o valor de T.M.U. e Compensações Urbanísticas a calcular aquando do licenciamento. -----

Aprovar o prazo de um ano para apresentação dos projectos de infra-estruturas. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1 do artigo 23º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

De acordo com o artigo 22º do Diploma legal supra referido a presente operação de loteamento não está sujeita a consulta pública. -----

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 71 do referido Dec. Lei a licença ou autorização para realização da operação de loteamento caduca, se não for requerida a autorização para a realização das respectivas obras de urbanização, no prazo de um ano a contar da notificação do acto de licenciamento ou autorização. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: VERDES DESTINOS EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª. ----

ASSUNTO: Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 16/2007, em nome de Verdes Destinos – Empreendimentos Imobiliários Ldª, sito em Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 16/2007 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar o loteamento nº 16/2007, com obras de urbanização, sito em Sonega de Baixo – Cercal do Alentejo, a levar a efeito pela Empresa Verdes Destinos,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Empreendimentos Imobiliários Ld^a sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 1846/20080201 e inscrito na Matriz predial rústica sob o artigo 66.º Secção B da freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se prevê a constituição de 7 lotes destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário Substituto da reunião, havendo lugar ao pagamento de Compensações Urbanísticas e de Taxa Municipal de Urbanização (sujeitas a actualizações anuais) relativo às áreas brutas de construção propostas/cridas, designadamente: -----

Compensações Urbanísticas no valor de 3 780,17 € (três mil setecentos e oitenta euros e dezassete cêntimos).-----

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 3 937,50 € (três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 157 130,00 € (cento e cinquenta e sete mil, cento e trinta euros).-----

Aprovar o prazo de 6 meses para conclusão das obras de urbanização. -----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a alteração do Decreto Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

Nos termos do artigo 23.º do referido Decreto-lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SERVITUBOS II – ANTICORROSÃO LD^a. -----

ASSUNTO: Alteração de pormenor ao loteamento Municipal da ZIL, Expansão II, Vila Nova de Santo André em nome de Servitubos II – Anticorrosão Ld^a.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da ZIL, Expansão II, Lotes 1 e 24 – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo de loteamento n.º 45017/1995 da Divisão de Gestão Urbanística/Secção de Administração Urbanística e requerimento n.º 5405 de 28.10.2008 em nome de Servitubos II – Anticorrosão Ld^a.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de pormenor a levar a efeito pela empresa Servitubos II – Anticorrosão Ld^a ao Loteamento Municipal da ZIL, Expansão II, Vila Nova de Santo André, lotes 1 e 24 descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 2952/19960221 e 2975/19960221, respectivamente, uma vez que se trata da anexação de dois lotes, que nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro é aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei 555/99, de 16.12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04.09 as alterações à licença de loteamento com ou sem variação do número de lotes, que se traduzam na variação das áreas de implantação ou de construção até 3%, desde que não impliquem aumento do número de fogos, alteração de parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de Plano Municipal de Ordenamento do Território, são aprovados por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número quarenta e três do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património / Divisão de Ordenamento do Território e Projecto, de quatro de Novembro de dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar a interpretação do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura no sentido de que, quando se prevê no artigo 4º nº 4, a atribuição do valor pecuniário correspondente às taxas municipais pagas pela operação urbanística apenas o seja na proporção da obra respeitante à recuperação ou reabilitação ainda que essa operação urbanística também envolva edificações novas. -----

FUNDAMENTOS: De Facto - 1. Resultar claramente de todo o regulamento que o seu objectivo é a reabilitação / requalificação urbanística e não as construções novas.-----

2. Que a criação deste prémio tem como base uma política urbanística de incentivo à recuperação / reabilitação de imóveis sítos na área do concelho.-----

De Direito - Nos termos do artigo 14 do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura, as questões de interpretação e integração de lacunas do mesmo são resolvidas por deliberação da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação número quarenta e quatro do Gabinete de Reabilitação Urbana e Património / Divisão de Ordenamento do Território e Projecto, de quatro de Novembro de dois mil e oito. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: 1. Tomar conhecimento da atribuição do Prémio Municipal de Arquitectura e Menções Honrosas às seguintes candidaturas: -----

. Prémio Municipal de Arquitectura – Antiga Pousada de Santiago; -----

. Menção Honrosa – Casa na Rua Dr. António José de Almeida nº 11; -----

. Menção Honrosa – Casa “Azul” no gaveto da Rua Costa Parrado com a Rua Marquês de Pombal. -----

2. Atribuir o valor pecuniário de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao promotor da obra (“Caminhos de Santiago” Sociedade Imobiliária, Lda), e 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) ao autor do projecto de arquitectura da obra vencedora do Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém (Francisco Aires Mateus), correspondendo a um valor global de 2.500 €, de acordo com deliberação da Câmara de 14 de Agosto de 2008. -----

3. Aprovar a atribuição ao Vencedor do Prémio Municipal de Arquitectura e aos Vencedores das Menções Honrosas, do valor pecuniário igual ao das taxas municipais pagas pela realização das operações urbanísticas, da seguinte forma: -----

. Prémio Municipal de Arquitectura – “Caminhos de Santiago” Sociedade Imobiliária, Lda – Antiga Pousada de Santiago, será atribuída a verba de 1.642,38 €;-----

. Menção Honrosa – Lúcio Manuel de Jesus Cardador – Casa na Rua Dr. António José de Almeida nº 11, será atribuída a verba de 1.445,24 €; -----

. Menção Honrosa – R.S. Dias, Lda, - Casa “Azul” no gaveto da Rua Costa Parrado com a Rua Marquês de Pombal, será atribuída a verba de 495,60 €. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

4. Os valores pecuniários a atribuir, consistem assim de 2.500,00 € a atribuir ao vencedor do Prémio Municipal de Arquitectura, acrescido do valor pecuniário de 3.583,22 € correspondente às taxas municipais pagas pelos requerentes dos premiados (Prémio e Menções Honrosas) totalizam o valor pecuniário de 6.083,22 €.

FUNDAMENTOS: Em conformidade com o previsto no Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que o Júri do Prémio não se limitou a recepcionar as candidaturas nos prazos previstos, o qual acabou por ser alargado, no sentido de aguardar o envio de propostas de potenciais interessados, de vários pontos do Município, os quais por desconhecimento não se tinham candidatado, e a quem foi dirigido convite para o fazer.

Mais observou que aquele Prémio se destina, fundamentalmente, a premiar a qualidade no âmbito da reabilitação de edifícios urbanos.

IMPrensa - Tomado conhecimento.

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas.

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Octávio José Palminha Gonçalves, Chefe de Secção na Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário Substituto.

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário Substituto da Reunião